



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE



MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE	
FOLHA	RUBRICA
01	

**Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil  
CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEPRO DE  
PINHEIRINHO DO VALE - RS**

Processo nº 90/2021

**Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2021**

**Organização da Sociedade Civil: CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA-  
CONSEPRO**

**Objeto 1:** Estabelecer as condições para a execução e custeio de despesas de manutenção de veículos, aquisição e conserto de equipamentos de informática, aquisição de material de expediente, produtos de limpeza e manutenções prediais, aquisição de mobília para a Brigada Militar do Município de Pinheirinho do Vale – RS.

**Valor: R\$ 14.400,00**

**Objeto 2:** Estabelecer as condições para a execução e custeio de despesas com reformas e melhorias na sede da Brigada Militar da cidade de Pinheirinho do Vale – RS, conforme planilha orçamentária e memorial descritivo de responsável técnico habilitado.

**Valor: R\$ 12.114,97**

O Município de Pinheirinho do Vale, Estado do Rio Grande do Sul - RS, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com **CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA-  
CONSEPRO** de Pinheirinho do Vale, para fortalecer a conjunção de esforços com a Brigada Militar, para custear despesas, com isso poderemos ajudar a melhorar o suporte a esses órgão da Segurança Pública que tanto cuida e protege a população de Pinheirinho do Vale.




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE

FOLHA	RUBRICA
02	



Pinheirinho do Vale – RS, 23 de dezembro de 2021.

  
Nelbo Aldair Appel  
Prefeito Municipal

